



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Processo Seletivo nº 008/2019, para a função de Motorista, para contratação em **caráter temporário**, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/06/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
CARLOS JONATAN DO NASCIMENTO SILVA	455.417.418-23	27º
CLAUDINEI FERNANDES TEIXEIRA	159.569.868-08	28º
MAYCON SOARES GOMES	402.686.098-10	29º
JAIR FRANÇA MOREIRA	222.243.928-00	30º
JUREMA LUCINDA PRUDENTE DE TOLEDO	306.176.218-37	31º
GLAUCO HENRIQUE DOS SANTOS FONSECA	419.588.668-65	32º
JAMES BORGES DO AMARAL	084.439.798-95	33º

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Processo Seletivo nº 007/2020, para a função de Agente Comunitário de Saúde – Novo Horizonte, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/06/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
CARLA DE FATIMA GUERRA LOBATO DE ALVARENGA	372.188.978-94	03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

À Chefia da DIF.

Ref. Proc. nº 37.271/2019. NADYR DE OLIVEIRA, CPF: 044.395.528/03, RG: 12.916.921-3.

Tendo em vista a impossibilidade de se lavar a Notificação de Lançamento mencionada abaixo de forma pessoal ou por AR, peço-lhe os procedimentos de praxe no sentido de se lavar os mesmos, via Edital, nos termos abaixo:

EDITAL

Dá-se ciência ao contribuinte NADYR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n. 044.395.528-03 e RG: 12.916.921-3, nos termos do art. 301, III, da Lei Complementar n. 2/1990, em razão de não ter sido encontrado em seu domicílio tributário, que o lançamento tributário insito ao processo administrativo n. 37.271/2019 advindo do cadastramento da área sob BC 7.4.025.007.001, deu-se por encerrado, lavrando-se, por fim, a Notificação de Lançamento do ISSQN, com constituição de crédito tributário relativo ao ISS no valor de R\$ 209,09 (duzentos e nove reais e nove centavos), que atualizado até a data de 22/05/2020 perfaz um total de R\$ 273,54 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Consigne-se como fundamento legal dos presentes termos as Leis Complementares n. 2/1990 e n. 108/2003, nada obstante demais normas legais. Ademais, cabe ao contribuinte observar o prazo legal para possível questionamento administrativo que se fizer por necessário. Para a obtenção de outras informações a respeito, o contribuinte deve entrar em contato com a Divisão de Inspeção Fiscal de Taubaté.

Após publicação, aguardo o retorno deste processo com cópia daquela.

Respeitosamente,

Taubaté-SP, 22 de maio de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO MISSÃO SEDE SANTOS **PROCESSO:** 19.715/20 **ASSINATURA:** 26/05/20 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS (TICKET REFEIÇÃO) **VALOR:** R\$ 10.800,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 38/20 **PROPOSTANTES:** 04.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADO:** GAD ENGENHARIA LTDA - EPP **PROCESSO:** 19.719/20 **ASSINATURA:** 26/05/20 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO PROCON DE TAUBATÉ **VALOR:** R\$ 9.440,64 **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/20 **PROPOSTANTE:** 01.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA **PROCESSO:** 20.637/20 **ASSINATURA:** 26/05/20 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEI PROF TEREZINHA ALVES DO PRADO - RUA DR. ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA Nº 11 PARQUE PIRATININGA. **VALOR:** R\$ 55.289,50 **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 12.690/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 21.463/20 **ASSINATURA:** 26/05/20 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CÁSTER, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA OS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE **VALOR:** R\$ 1.612,64 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 329/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 67.704/19.

LEI Nº 5.552, DE 26 DE MAIO DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a antecipar os feriados municipais remanescentes do ano civil de 2020, por decreto, durante a atual emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a antecipar os feriados municipais remanescentes do ano civil de 2020, por decreto, durante a atual emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - COVID-19.

2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de maio de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de maio de 2020.

MARCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5.550, DE 20 DE MAIO DE 2020

Autoria: Vereadora Gorete

Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o mês "Agosto Lilás", dedicado à conscientização e prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a alínea "t" ao inciso VIII do artigo 2º da Lei 5.488 de 11 de junho de 2019, Calendário Oficial do Município de Taubaté, com a seguinte redação:

"Art. 2º...

...

VIII - ...

...

t) o mês da conscientização sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, o Agosto Lilás."

Art. 2º O mês "Agosto Lilás" tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, divulgar a Lei Maria da Penha e incentivar denúncias por parte das vítimas.

Art. 3º Regulamentação própria disporá sobre a realização de ações de mobilização para o público geral no mês de agosto, tais como palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários visando à divulgação da Lei Maria da Penha, podendo realizá-las de forma articulada com os organismos municipais de políticas para mulheres ou firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e conselhos de classe.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de maio de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANDRÉA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO

Secretário de Turismo e Cultura

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de maio de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA DA RECEITA

DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO

Nome: LIMPA TUDO LIMPEZA INDUSTRIAIS COMERCIAIS E RESIDENCIAS LTDA - ME

Endereço: AV. JOSE DE ANGELIS, 380 - CAMPOS ELISEOS

Cidade: TAUBATÉ-SP

Referência: Processo nº 1556/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Pregão de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal, referente ao período de Dezembro de 2017, conforme item 2, sub item 2.4.3 da tabela de preços de serviços do Decreto nº 13.956, de 06 de Janeiro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.
Divisão de Controle da Arrecadação, 22 de maio de 2020.
Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA DA RECEITA
DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO
Nome: ISHIYAMA ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 350 - BELA VISTA
Cidade: SÃO PAULO-SP
Referência: Processo nº 1900/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal, referente ao período de Dezembro de 2017, conforme item 2, sub item 2.4.3 da tabela de preços de serviços do Decreto nº 13.956, de 06 de Janeiro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.
Divisão de Controle da Arrecadação, 26 de maio de 2020.
Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA DA RECEITA
DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO

Nome: I.G. COELHO AUGUSTO - CAÇAMBAS ME
Endereço: R. EDUARDO NOZELLI, 511 - INDEPENDENCIA
Cidade: TAUBATÉ-SP
Referência: Processo nº 1900/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal, referente ao período de Dezembro de 2017, conforme item 2, sub item 2.4.3 da tabela de preços de serviços do Decreto nº 13.956, de 06 de Janeiro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.
Divisão de Controle da Arrecadação, 26 de maio de 2020.
Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA DA RECEITA
DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO

Nome: R. M. DE MATTOS
Endereço: AV. JOSE DE ANGELIS, 380 - CAMPOS ELISEOS
Cidade: TAUBATÉ-SP
Referência: Processo nº 1900/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal, referente ao período de Dezembro de 2017, conforme item 2, sub item 2.4.3 da tabela de preços de serviços do Decreto nº 13.956, de 06 de Janeiro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.
Divisão de Controle da Arrecadação, 26 de maio de 2020.
Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PORTARIA No. 723, DE 26 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Processo Seletivo nº 009/2020, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final publicado em imprensa oficial, para o provimento da função de MÉDICO.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de maio de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 726, DE 26 DE MAIO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 76.995/2019,

R E S O L V E:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté – CMC, instituído pela Portaria nº 26, de 14 de janeiro de 2020, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público

...

Secretaria de Turismo e Cultura
Titular: Danielle Ferreira Mendes da Cruz

Suplente: ...

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de maio de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 717, DE 22 DE MAIO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cessar os efeitos da Portaria nº 309, de 29 de fevereiro de 2016, que designou o servidor SERGIO RICARDO HOSHIMOTO – matrícula 3869, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Estágio Probatório e Processo Disciplinar, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de maio de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 88/20 - que cuida da aquisição de impressos de atividades escolares para distribuição para os alunos da Rede Municipal de Taubaté. Este objeto é necessário ao enfrentamento da emergência por conta da pandemia declarada no Município, com encerramento dia **04.06.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 26.05.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 29/20 - que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de usinagem e mecânica, com fornecimento de mão de obra, para veículos leves, veículos pesados (caminhões/ônibus/micro-ônibus) e máquinas, pertencentes à Frota Patrimonial da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **15.06.20 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 16/20 - que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços com todo o material necessário para instalação, reparação e teste de freios a ar e freios hidropneumáticos para os veículos leves, semipesados, pesados e máquinas pertencentes à Frota Patrimonial da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **15.06.20 às 14h30**.

Pregão presencial Nº 37/20, Edital I - que cuida da contratação de empresa especializada em serviços de calibração em equipamentos de audiologia, com fornecimento e instalação dos acessórios relacionados no Termo de Referência, por um período de 30 (trinta) dias, com encerramento dia **15.06.20 às 14h30**.

PMT, aos 26.05.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 65/20 - que cuida do registro de preços para eventual aquisição de suprimentos para impressoras duplicadoras da marca RISO/RZ220, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **15.06.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 26.05.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº: 19.858/20
CARTA CONVITE Nº 01/20
CLASSIFICAÇÃO

Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de assessoria, de caráter técnico e especializado para o poder público, classifica as propostas das empresas a seguir:

1º GERENCIAL VF CONSULTORIA E PROJETOS SOCIEDADE SIMPLES. com o valor de R\$ 79.404,00 (Setenta e nove mil e quatrocentos e quatro reais);

2º GLC CONSULTORIA S/S LTDA com o valor de R\$ 79.600,00 (Setenta e nove mil e seiscentos reais);

3º MASTER – SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA com o valor de R\$ 79.700,00 (Setenta e nove mil e setecentos reais).

C.P.L., aos 26 de maio de 2020.

Matheus Gustavo do Prado
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº.22.091/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. E277/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, constante do presente processo a favor das firmas: **COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP**, no valor total de R\$ 3.340,43 (Três mil trezentos e quarenta reais e quarenta e três centavos);**D. R. MARTINEZ - ME**, no valor total de R\$ 5.789,15 (Cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos); Totalizando em R\$ 9.129,58 (Nove mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos);

G.P, aos 22/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.437/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de quadro branco, constante do presente processo, a favor da empresa: **C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI - EPP**, no valor de R\$450,45(Quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos);

G.P, aos 22/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.514/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 265/19

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante do presente processo, a favor da empresa: **FORTNORT DESENV. AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 11.857,18 (Onze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos);

G.P, aos 22/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.439/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. E 279/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de projetor-data show, constante do presente processo, a favor da empresa: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP**,no valor total de R\$ 2.848,00 (Dois mil oitocentos e quarenta e oito reais);

G.P, aos 22/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.146/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/19

D E S P A C H O: Autorizo aquisição de móveis, constante no presente processo, a favor das firmas: **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI ME**, no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais);**MVDOS S J DE ALMEIDA EPP**, no valor de R\$ 612,00 (Seiscentos e doze reais);**S.L.GONÇALVES CADEIRAS EPP**, no valor de R\$ 5.798,00 (Cinco mil setecentos e noventa e oito reais); Totalizando em R\$ 10.510,00 (Dez mil quinhentos e dez reais);

G.P, aos 22/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.222/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 314/19

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Turismo e Cultura, constante do presente processo, a favor da empresa: **FORTNORT DESENV. AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 60.567,34 (Sessenta mil quinhentos e sessenta e sete reais trinta e quatro centavos);

G.P, aos 22/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.308/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 248/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamento hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas:**HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais); **V. L. FUZETI – COMERCIAL EPP**, no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Totalizando em R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais);

G.P., aos 22/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.318/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/19

D E S P A C H O: Autorizo aquisição de móveis, constante no presente processo, a favor da firma: **DELTAELETROMOVEISEIRELLI ME**, no valor de R\$ 1.395,00 (Um mil trezentos e noventa e cinco reais);

G.P, aos 22/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.325/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 95/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de forno micro-ondas, constante do presente processo, a favor da empresa: **TREND IND. COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS INFORMATICA EIRELI EPP**,no valor total de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais);

G.P, aos 22/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.422/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. E277/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, constante do presente processo a favor das firmas: **COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP**, no valor total de R\$ 1.502,40 (Um mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos);

G.P, aos 22/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 21.968/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 248/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamento hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais); **AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, no valor total de R\$ 57.870,00 (Cinquenta e sete mil oitocentos e setenta reais);**V. L. FUZETI – COMERCIAL**, no valor de R\$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Totalizando em R\$ 187.520,00 (Cento e oitenta e setemil e quinhentos e vinte reais);

G.P., aos 22/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 21.668/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 41/20

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos, em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**, no valor total de R\$ 4.548,70 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos); 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento.

G.P., aos 22/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.931/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 32/20

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos, em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PEDRA DO SINO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais); 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis; 5 – À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.

G.P., aos 22/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL